



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 113, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS, SIAPE nº 2341369, regularmente inscrita regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Educação na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000071.2019-05 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e terá validade até o final do primeiro semestre de 2020.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral